



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Nº 308

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

**= PORTARIA Nº 8.414/2018 =
de 18 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.507, de 21 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Bariri:

I – Dois representantes da Diretoria de Educação, Cultura e Esportes do Município, excetuando o Diretor da Educação:

- Titular: Tiago Pultrini
- Suplente: Joice Campos de Oliveira
- Titular: Elaine Cristina dos Santos Negrão
- Suplente: Juliana Francisca Rodrigues

II – Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Titular: Cecília Brinkmann Cantero Ultramare
- Suplente: Maria José da Rocha Bertholo

III – Um representante da Associação de Professores e Funcionários da Educação:

- Titular: Maria Aparecida Sant'ana David
- Suplente: Luiz Alberto D'Avila

IV – Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ensino Fundamental, sediada neste Município, eleito entre os pares:

- Titular: Leodir Aparecida Rufato Vendrameto
- Suplente: Fabiana Menegassi Stefanuto em substituição da Daniela Fabíola Giglio Lara

V – Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental, sediada neste Município, eleito entre seus pares:

- Titular: Isabel Inês Antonelo
- Suplente: Cristiane Polônio Galdino

VI – Dois representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental sendo 01 (um) de 1º ao 5ª ano e 01 (um) de 6º ao 9º ano, eleitos em plenária composta pelo corpo docente das Unidades Escolares, sediadas neste Município:

- Representantes do 1º ao 5º ano
- Titular: Nayara Alves de Campos Jugeick
 - Suplente: Viviane Maria Muzardo Barbosa

Representantes do 6º ao 9º Ano

- Titular: Meire Cristina Fiuza Canal
- Suplente: Adriana Cristina Pegorin

VII – Um representante dos Professores das Escolas Públicas Estaduais do Ensino Fundamental sendo de 6º ao 9º Ano, eleitos em plenária composta pelo corpo docente das Unidades Escolares, sediadas neste Município:

Titular: Lucilene Valéria da Silva Grigolin

Suplente: Daniela Fabíola Giglio Lara em substituição da Tainá Cristina Calegari

VIII – Um representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil, eleito em plenária, composta pelo corpo docente das EMEI's, sediadas neste Município:

- Titular: Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad
- Suplente: Aline Mazo Prearo

IX – Um representante das Escolas Particulares, sediadas neste Município:

- Titular: Paulo Sérgio Camillo Junior
- Suplente: Lidiane Cristina Piton Gentil

X – Um representante das Associações de Pais e Mestres, eleitos em plenária:

- Titular: Mirian Fernanda Frigério
- Suplente: Vera Lucia Izidoro

XI – Um representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais:

- Titular: Ana Carolina Basso Mantovani
- Suplente: Vera Lucia Fernandes Valente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Bariri será de 02 (dois) anos, reconduzidos por igual período e será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 7.016, de 03 de novembro de 2014.

Bariri, 18 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.415/2018 =
de 21 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar a partir de 21 de maio de 2018, para exercer a função no cargo em Comissão de Chefe de Unidade do Arrudão, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 130 (cento e trinta), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº. 3.309/2002, o Sr. Marcos Rodrigo de Souza, portador do RG: 42.070.083-3 e CPF: 381.534.958-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro
de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.416/2018 =
de 21 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Eliana Aida Manin Guerra, portadora do RG: 25.490.776-3 e CPF: 258.411.078-44, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 20/2018 e Ata de Registro de Preços nº 55/2018 - Processo Administrativo nº 2327/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento da Ata de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.417/2018 =
de 21 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Eliana Aida Manin Guerra, portadora do RG: 25.490.776-3 e CPF: 258.411.078-44, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 21/2018 e Atas de Registro de Preços nº 56/2018 e nº 57/2018 - Processo Administrativo nº 2069/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento das Atas de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.418/2018 =
de 21 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 21 de maio de 2018, P.A. 6083/2018, para exercer o emprego Efetivo de Coordenador Pedagógico, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, conforme segue;

- Simone Orlandi Caetano (04º classificada) - RG. 29.190.385-X, CPF. 269.960.268-06 e PIS 126.42508.14/7

- Paulo Cesar Ramalho (05º classificado) - RG. 18.122.533-0, CPF. 061.994.238-01 e PIS 128.73786.51/7

- Andreia Aparecida de Souza (06ª classificada) - RG. 21.633.680-6, CPF. 177.931.588-06 e PIS 170.04900.26/4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.419/2018 =
de 21 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 21/de maio de 2018, P.A. 6083/2018, para exercer o emprego Efetivo de Vice Diretor de Ensino Fundamental, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, conforme segue;

- Vanda de Fátima Polonio (01º classificada) - RG. 12.630.446-4, CPF. 092.186.658-55 e PIS 180.71534.74/4

- Maria Conceição Cestari (03º classificada) - RG. 18.217.636, CPF. 086.557.858-30 e PIS 121.31549.48/1

- Mônica de Paula Barbieri (05ª classificada) - RG. 34.037.675-2, CPF. 223.532.648-08 e PIS 125.80478.18/5

- Vanessa Maria Novaes Viccari (06ª classificado) - RG. 25.614.754-1, CPF. 223.927.488-37 e PIS 207.22683.45/0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.420/2018 =
de 21 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 21 de maio de 2018, P.A. 6083/2018, para exercer o emprego Efetivo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, conforme segue;

- Gabriel Blumel Fontan Silva (01ª classificado) - RG. 30.494.722-2, CPF. 285.924.388-70 e PIS 190.09587.26/9

- Lauriberto de Jesus Bertoni Júnior (02º classificado) - RG. 25.561.470-6, CPF. 252.339.758-74 e PIS 127.61570.16-4

- Bruna Carvalho (03º classificada) - RG. 42.086.916-5, CPF. 369.163.438-93 e PIS 206.38916.85/7

- Marcio Ederson Kakoi (04ª classificado) - RG. 41.005.313-2, CPF. 358.851.918-16 e PIS 128.46295.17/6

- Evelise Juliana Bonatti Peroso (05ª classificada) - RG. 44.925.137-8, CPF. 373.321.548-36 e PIS 202.11507.47/9

- Stefani Edvirgem da Silva (06ª classificada) - RG. 43.383.884-X, CPF. 352.001.248-08 E PIS 132.12626.53/3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.421/2018 =
de 21 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 21 de maio de 2018, P.A. 6083/2018, para exercer o emprego Efetivo de Diretor de Escola de Educação Infantil, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, conforme segue;

- Elaine Cristina Salina Lenharo (01ª classificada) - RG. 25.999.210-0, CPF. 260.059.148-63 e PIS 180.78898.93/8

- Gustavo Grizzo Messenberg (03º classificado) - RG. 44.937.682-5, CPF. 375.664.398-04 e PIS 190.33908.05/3

- Cintia Pereira Guedes (04º classificada) - RG. 41.685.348-1, CPF. 350.760.518-08 e PIS 190.36279.27/8

- Daniela de Moura Carvalho (06ª classificada) - RG. 32.278.602-2, CPF. 295.139.898-01 e PIS 170.20167.25/8

- Alessandra Graziela Adão Santinon (09ª classificada) - RG. 40.904.699-1, CPF. 296.623.588-89 e PIS 170.20167.39/8

- Adail Pereira Silva (10ª classificado) - RG. 54.521.721-0, CPF. 266.787.303-30 e PIS 122.35981.63/3

- Lenita Senapeschi Turco (11º classificada) - RG. 28.959.635-X, CPF. 191.564.718-58 e PIS 124.79354.85/9

- Andréia Cristina Pires (12ª classificada) - RG. 18.199.410-0, CPF. 100.266.938-36 e PIS 122.31897.75/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.422/2018 =
de 22 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de 22 de maio de 2018, P.A. 6083/2018, para exercer o emprego Efetivo de Vice Diretora de Ensino Fundamental, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº

4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2017, a Sra. Regina Celia Calarga de Lima (07º classificada), portadora do RG. 18.680.965-7, CPF. 120.203.518-38 e PIS 122.13589.62/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.423/2018 =
de 22 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração para a celebração de parceria entre o Município de Bariri com a Organização da Sociedade Civil, conforme Processo Administrativo nº 5373/2018:

a) Gismere Gasparotto Rainere, efetiva, portadora do RG: 25.999.174-0 e CPF: 269.638.618-89;

b) Maria Beatriz Fernandes Trento, efetiva, portadora do RG: 12.630.456 e CPF: 082.670.408-54;

c) Rosana Chaim Amoroso Baratella, efetiva, portadora do RG: 12.312.079 e CPF: 015.308.538-00.

Art. 2º São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil;

II – emitir relatórios técnicos no decorrer da execução dos Termos de Fomento;

III – vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V – outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.424/2018 =
de 22 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Suzane Gabia Dinis, portadora do CPF: 410.768.048-70 e RG: 41.472.054-4, como Gestora do Termo de Colaboração para a celebração de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, conforme Processo Administrativo nº 5373/2018.

Art. 2º São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria ou Termo de Fomento;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.425/2018 =
de 22 de maio 2018**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar a partir de 23 de maio de 2018, para exercer a função no cargo em Comissão de Chefe de Unidade das Ambulâncias, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 130 (cento e trinta), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o Sr. José Iraldo Androcio Junior, portador do RG: 20.747.191-5 e CPF: 092.901.268-25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.426/2018 =
de 22 de maio de 2018.**

Institui a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação, cuja vigência é de 10 (dez) anos, conforme o Decreto nº 4976, DE 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no Município de Bariri.

Art. 2º A Equipe Local tem por atribuição:

I - coletar periodicamente dados educacionais de fontes oficiais como Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB, dentre outros;

II - relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III - apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Diretoria de Educação;

IV - divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PMAE;

- V - verificar previsões orçamentárias;
- VI - verificar prazos e o período de avaliação;
- VII - verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
- VIII - promover reuniões de estudo e debate da implementação do PME;
- IX - solicitar apoio técnico dos setores da municipalidade relacionados com o PME, bem como, Conselhos Municipais e entidades sem fins lucrativos.
- Art. 3º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, para comporem a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.
- I – Dois representantes da Diretoria Municipal de Educação, indicados pelo poder executivo;
- Kalinca Collachite
 - Joice Campos de Oliveira
- II - Um representante da Diretoria Municipal de Finanças, indicado pelo poder executivo;
- Marcelo Eduardo Lenharo
- III - Conselho Municipal de Educação:
- Um representante do segmento Educação Infantil;
- Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad
- Um representante do segmento Ensino Fundamental;
- Luciane Spalone Bravin Sola
- Um representante do segmento Educação de Jovens e Adultos;
- Daniela Fabiola Giglio Lara
- Um representante do segmento Educação Especial;
- Juliana Francisca Rodrigues
- IV - Um representante da rede estadual de ensino;
- Lucilene Valeria da Silva Grigolin
- V - Um representante da rede de Escolas Particulares do Município de Bariri, indicado pelas escolas;
- Ana Lucia Foloni
- VI - Dois representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, indicado pelas escolas municipais, sendo pai ou mãe de aluno;
- Claudionor Rodrigues
 - Derbaldo Fernandes Marin Filho
- VII - Um representante da Câmara Municipal de Vereadores de Bariri, indicado pela Câmara;
- Celiza Luisa Fanton Bollini
- VIII - Um representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares;

- Keila Cristina Martins

IX - Um representante da Associação dos Bairros, indicado por seus pares em Assembleia.

- Carlos Alberto de Moraes

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 7.965/2017.

Bariri, 22 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.427/2018 =
de 23 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 25 de maio 2018, para Conselheiro Tutelar Interino, o Sr. Paulo Roberto Viccari, portador do RG: 17.447.161 e CPF: 082.333.918-16, para atuar durante o período de licença maternidade e férias da conselheira tutelar Keila Cristina Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.428/2018 =
de 23 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Eliana Aida Manin Guerra, portadora do RG: 25.490.776-3 e CPF: 258.411.078-44, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 24/2018 e Ata de Registro de Preços nº 58/2018 - Processo Administrativo nº 1514/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666,

de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento da Ata de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.429/2018 =
de 23 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Aline Cristina Tonin, portadora do CPF: 299.488.488-70 e RG: 33.193.621-5, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 19/2018, das Atas de Registro de Preços nº 49/2018, nº 50/2018, nº 51/2018, nº 52/2018, nº 53/2018, e nº 54/2018 - Processo Administrativo nº. 2762/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento das Atas de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.430/2018 =
de 23 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Paulo Roberto de Riz, portador do CPF: 145.639.968-31 e RG: 20.062.334, para exercer a função de Gestor do Pregão Presencial nº 17/2018, dos

Contratos nº 17/2018 e nº 18/2018 - Processo Administrativo nº. 4437/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento dos Contratos em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.394, de 10 de maio de 2018.

Bariri, 23 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.431/2018 =
de 23 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Suzanik Marcela de Menezes, portadora do RG: 34.856.696-7 e CPF: 303.628.968-28, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 22/2018, do Contrato nº 19/2018, Processo Administrativo nº 3156/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.432/2018 =
de 24 de maio de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764, de 02 de abril de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, cujo mandato será

de 02 (dois) anos, facultada a recondução, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri:

a) Como Representantes da Prefeitura Municipal de Bariri:

Vicente Sergio Barbieri Junior

Rodrigo dos Santos

Elisangela Ferreira Furlanetti

Marcos Roberto Dias de Lima

Guilherme Mateus dos Santos

Márcio Rogério Nascimento

Marcelo Eduardo Lenharo

Ana Claudia Deriz Musegante

b) Como Representantes da Associação Comercial e Industrial de Bariri - ACIB:

Ronaldo Vitor Aquilante – Titular

João Henrique da Silva – Suplente

c) Como Representantes da Associação dos Escritórios de Contabilidade de Bariri:

Edson Geraldo Germin – Titular

Elaine Aparecida de Alice Poli – Suplente

d) Como Representante da 180ª - Bariri – OAB/SP:

Osvaldo Martinelli Junior – Titular

Antonio Carlos dos Santos – Suplente

e) Como Representantes do Poder Legislativo de Bariri:

Thaiane Bollini – Titular

Natália de Alice – Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal Industrial de Bariri será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.979, de 25 de maio de 2017.

Bariri, 24 de maio de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 27/2018 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 8119/2017, declarou como vencedoras do Pregão nº 27/2018, as empresas: Supermercado Pegorin Ltda, itens: 02, 06, 07, 12, 24, 26, 28, 30, 40 e 41; AMC Laticínio Ltda, item: 22; Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli-EPP, itens: 05, 13, 14, 15, 18, 19, 31, 36 e 39; Belaris Alimentos Ltda-EPP, itens: 10 e 17; José Carlos Martinez-ME, itens: 33 e 34; Mariana Gabriele Gentil-MEI, itens: 01, 03, 04, 08, 09, 11, 20, 25, 27, 32 e 42; AE Bonfante Distribuidora de Alimentos-ME, itens: 16, 23, 29, 35 e 37, objetivando o registro de preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao P.A.M.-Programa Alimentar do Município, adjudicando o objeto (itens) a favor das mesmas. Foram fracassados os itens: 21 e 38. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Bariri

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual
Período: Janeiro a Abril/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	13.430.500,00	13.430.500,00	5.547.994,39	41,31
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.415.000,00	7.415.000,00	3.831.303,08	51,67
1.1.1-IPTU	6.500.000,00	6.500.000,00	3.492.206,32	53,73
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	915.000,00	915.000,00	339.096,76	37,06
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.500,00	800.500,00	240.784,83	30,08
1.2.1-ITBI	800.000,00	800.000,00	240.784,83	30,10
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.715.000,00	3.715.000,00	932.838,42	25,11
1.3.1-ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	884.596,43	24,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	115.000,00	115.000,00	48.241,99	41,95
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	543.068,06	36,20
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.945.000,00	52.945.000,00	18.948.013,71	35,79
2.1-Cota-Parte FPM	22.540.000,00	22.540.000,00	7.265.771,52	32,24
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.700.000,00	20.700.000,00	7.265.771,52	35,10
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	23.700.000,00	23.700.000,00	7.261.846,58	30,64
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	125.000,00	125.000,00	34.553,12	27,64
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	65.512,64	32,76
2.5-Cota-Parte ITR	580.000,00	580.000,00	44.525,77	7,68
2.6-Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	5.800.000,00	4.275.804,08	73,72
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	66.375.500,00	66.375.500,00	24.496.008,10	36,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.163.000,00	3.163.000,00	1.041.841,09	32,94
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.540.000,00	2.540.000,00	929.488,69	36,59
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	541.000,00	541.000,00	108.367,60	20,03
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	21.000,00	21.000,00	3.984,80	18,98
5.5 - Outras Transferências do FNDE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	196.321,32	43,63
6.1 - Transferências de Convênios	450.000,00	450.000,00	196.321,32	43,63
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.613.000,00	3.613.000,00	1.238.162,41	34,27

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.221.000,00	10.221.000,00	3.789.602,40	37,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.140.000,00	4.140.000,00	1.453.154,22	35,10
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	4.740.000,00	4.740.000,00	1.452.369,24	30,64
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	25.000,00	25.000,00	6.910,60	27,64
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	13.102,49	32,76

PGP - Portal de Gestão Pública

Evite impressão desnecessária. A natureza agradece.

Página: 1 / 3 -

sresf.fers

Prefeitura Municipal de Bariri

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Abril/2018

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	116.000,00	116.000,00	8.905,14	7,68
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.160.000,00	1.160.000,00	855.160,71	73,72
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.800.000,00	16.800.000,00	5.704.165,26	33,95
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	16.800.000,00	16.800.000,00	5.704.165,26	33,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	6.579.000,00	6.579.000,00	1.914.562,86	29,10

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.341.000,00	16.341.000,00	5.823.364,21	35,64	5.823.364,21	35,64
13.1-Com Educação Infantil	4.568.000,00	4.568.000,00	1.869.878,05	40,93	1.869.878,05	40,93
13.2-Com Ensino Fundamental	11.773.000,00	11.773.000,00	3.953.486,16	33,58	3.953.486,16	33,58
14-OUTRAS DESPESAS	3.083.000,00	3.092.920,81	350.000,00	11,32	31.384,22	1,01
14.1-Com Educação Infantil	443.000,00	550.837,39	225.000,00	40,85	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.640.000,00	2.542.083,42	125.000,00	4,92	31.384,22	1,23
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	19.424.000,00	19.433.920,81	6.173.364,21	31,77	5.854.748,43	30,13

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		6.173.364,21
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		102,09
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		6,14
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		-8,23

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.677.000,00	10.821.935,07	4.411.284,50	40,76	3.688.967,50	34,09
22.1-Creche	10.677.000,00	10.821.935,07	4.411.284,50	40,76	3.688.967,50	34,09
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.011.000,00	5.118.837,39	2.094.878,05	40,92	1.869.878,05	36,53
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.666.000,00	5.703.097,68	2.316.406,45	40,62	1.819.089,45	31,90
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	20.878.000,00	20.948.985,74	6.802.378,59	32,47	6.479.140,07	30,93
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.413.000,00	14.315.083,42	4.078.486,16	28,49	3.984.870,38	27,84
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.465.000,00	6.633.902,32	2.723.892,43	41,06	2.494.269,69	37,60
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	950.000,00	950.000,00	96.234,80	10,13	96.234,80	10,13
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	325.000,00	325.000,00	136.011,49	41,85	95.036,37	29,24
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	32.830.000,00	33.045.920,81	11.445.909,38	34,64	10.359.378,74	31,35

Prefeitura Municipal de Bariri

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Abril/2018

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.914.562,86
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	6.712,21
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)	364,03
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.921.639,10
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	9.292.023,99
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	37,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.991.000,00	2.991.000,00	5.337.393,55	178,45	1.073.199,99	35,88	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.991.000,00	2.991.000,00	5.337.393,55	178,45	1.073.199,99	35,88	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	35.821.000,00	36.036.920,81	16.783.302,93	46,57	11.432.578,73	31,72	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.646.209,69	364,03
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	958.722,26	364,03
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	687.487,43	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.704.165,26	0,00
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.454.492,56	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	5.454.492,56	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.712,21	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	256.384,91	0,00
51-(+)Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	256.384,91	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

VAGNER MATEUS FERREIRA
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

SILVIA MARIA DE BARROS GANDARA
Diretora de Serviços da Educação

Prefeitura Municipal de Bariri

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.430.500,00	13.430.500,00	5.547.994,39	41,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.500.000,00	6.500.000,00	3.492.206,32	53,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	240.784,83	30,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	884.596,43	24,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	543.068,06	36,20
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	90.500,00	90.500,00	19.607,50	21,67
Dívida Ativa dos Impostos	685.000,00	685.000,00	244.935,76	35,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	255.000,00	255.000,00	122.795,49	48,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.945.000,00	52.945.000,00	18.948.013,71	35,79
Cota-Parte FPM	22.540.000,00	22.540.000,00	7.265.771,52	32,24
Cota-Parte ITR	580.000,00	580.000,00	44.525,77	7,68
Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	5.800.000,00	4.275.804,08	73,72
Cota-Parte ICMS	23.700.000,00	23.700.000,00	7.261.846,58	30,64
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	65.512,64	32,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	125.000,00	125.000,00	34.553,12	27,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	125.000,00	125.000,00	34.553,12	27,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	66.375.500,00	66.375.500,00	24.496.008,10	36,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.850.000,00	5.850.000,00	1.903.939,41	32,55
Provenientes da União	5.350.000,00	5.350.000,00	1.832.688,41	34,26
Provenientes dos Estados	500.000,00	500.000,00	71.251,00	14,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.850.000,00	5.850.000,00	1.903.939,41	32,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	23.559.000,00	23.875.902,49	11.034.015,96	46,21	7.022.677,93	29,41
Pessoal e Encargos Sociais	9.739.000,00	9.740.300,00	3.137.612,73	32,21	3.137.612,73	32,21
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.819.000,00	14.134.602,49	7.896.403,23	55,87	3.885.065,20	27,49
DESPESAS DE CAPITAL	67.000,00	326.444,14	161.804,07	49,57	111.877,93	34,27
Investimentos	66.000,00	325.444,14	161.804,07	49,72	111.877,93	34,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.626.000,00	24.202.346,63	11.195.820,03	46,26	7.134.555,86	29,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.920.000,00	6.401.346,63	3.572.169,73	55,80	1.634.903,41	25,54

Prefeitura Municipal de Bariri

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Abril/2018

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.920.000,00	6.401.346,63	3.572.169,73	55,80	1.634.903,41	25,54
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.920.000,00	6.401.346,63	3.572.169,73	55,80	1.634.903,41	25,54

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.706.000,00	17.801.000,00	7.623.650,30	42,83	5.499.652,45	30,90
--	----------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,45
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) /100]	-1.825.251,24
--	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018		0,19	0,19
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	27.005,88	0,00	27.005,88
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	31.821,13	0,00	31.821,13
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	25.073,16	0,00	25.073,16
Total (VIII)	83.900,36	0,00	83.900,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	17.750.000,00	18.195.744,14	7.028.662,72	38,63	5.188.010,18	28,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.245.000,00	3.245.000,00	2.683.745,75	82,70	919.297,75	28,33
Suporte Profilático e Terapêutico	1.920.000,00	1.940.251,63	1.149.451,49	59,24	794.396,66	40,94
Vigilância Sanitária	491.000,00	601.350,86	292.190,27	48,59	191.081,47	31,78
Vigilância Epidemiológica	218.000,00	218.000,00	41.769,80	19,16	41.769,80	19,16
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.626.000,00	24.202.346,63	11.195.820,03	46,26	7.134.555,86	29,48

VAGNER MATEUS FERREIRA
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

MOZART MARCIANO
Diretor de Serviço da Saúde

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Bariri

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Maio/2017 a Abril/2018

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	93.162.530,52	100,00 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	46.656.842,69	50,08 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	50.307.766,48	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	47.792.378,16	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-5.510.563,27	-5,91 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	111.795.036,62	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	20.495.756,71	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	14.906.004,88	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	6.521.377,14	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

VAGNER MATEUS FERREIRA
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

MELINA TEIXEIRA FANTON BISPO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Bariri

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2018

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.323.000,00	0,00	1.323.000,00	295.063,09	1.027.936,91	270.363,01	24.700,08
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.323.000,00	0,00	1.323.000,00	295.063,09	1.027.936,91	270.363,01	24.700,08
4 - ADMINISTRAÇÃO	8.223.500,00	53.587,97	8.277.087,97	3.446.981,42	4.830.106,55	2.897.655,44	549.325,98
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	93.000,00	0,00	93.000,00	38.371,96	54.628,04	38.371,96	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.461.500,00	31.587,97	6.493.087,97	2.553.695,20	3.939.392,77	2.239.037,77	314.657,43
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	988.000,00	0,00	988.000,00	355.573,13	632.426,87	325.838,08	29.735,05
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	531.000,00	22.000,00	553.000,00	349.341,13	203.658,87	205.759,14	143.581,99
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	88.648,49	61.351,51
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.150.000,00	-148.000,00	1.002.000,00	354.121,03	647.878,97	312.550,90	41.570,13
182 - DEFESA CIVIL	1.150.000,00	-148.000,00	1.002.000,00	354.121,03	647.878,97	312.550,90	41.570,13
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.199.000,00	440.725,17	3.639.725,17	1.507.807,00	2.131.918,17	896.687,16	611.119,84
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	80.500,00	0,00	80.500,00	32.821,65	47.678,35	4.195,04	28.626,61
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	215.000,00	0,00	215.000,00	104.986,43	110.013,57	88.847,15	16.139,28
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.902.000,00	440.725,17	3.342.725,17	1.369.998,92	1.972.726,25	803.644,97	566.353,95
10 - SAÚDE	23.626.000,00	576.346,63	24.202.346,63	11.195.820,03	13.006.526,60	7.134.555,86	4.061.264,17
301 - ATENÇÃO BÁSICA	17.750.000,00	445.744,14	18.195.744,14	7.028.662,72	11.167.081,42	5.188.010,18	1.840.652,54
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.245.000,00	0,00	3.245.000,00	2.683.745,75	561.254,25	919.297,75	1.764.448,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.920.000,00	20.251,63	1.940.251,63	1.149.451,49	790.800,14	794.396,66	355.054,83
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	491.000,00	110.350,86	601.350,86	292.190,27	309.160,59	191.081,47	101.108,80
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	218.000,00	0,00	218.000,00	41.769,80	176.230,20	41.769,80	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
11 - TRABALHO	141.000,00	0,00	141.000,00	43.747,65	97.252,35	41.427,46	2.320,19
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	83.000,00	0,00	83.000,00	26.214,66	56.785,34	24.964,59	1.250,07
334 - FOMENTO AO TRABALHO	58.000,00	0,00	58.000,00	17.532,99	40.467,01	16.462,87	1.070,12
12 - EDUCAÇÃO	35.821.000,00	215.920,81	36.036.920,81	16.783.302,93	19.253.617,88	11.432.578,73	5.350.724,20
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.988.000,00	0,00	2.988.000,00	2.983.000,00	5.000,00	596.327,75	2.386.672,25
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.018.000,00	70.985,74	20.088.985,74	8.596.251,75	11.492.733,99	6.533.030,63	2.063.221,12
362 - ENSINO MÉDIO	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	1.107,92	1.892,08
363 - ENSINO PROFISSIONAL	325.000,00	0,00	325.000,00	136.011,49	188.988,51	95.036,37	40.975,12
364 - ENSINO SUPERIOR	950.000,00	0,00	950.000,00	96.234,80	853.765,20	96.234,80	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.677.000,00	144.935,07	10.821.935,07	4.555.259,84	6.266.675,23	3.790.911,99	764.347,85
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	580.000,00	0,00	580.000,00	254.890,63	325.109,37	254.890,63	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	280.000,00	0,00	280.000,00	158.654,42	121.345,58	65.038,64	93.615,78
13 - CULTURA	675.000,00	-8.000,00	667.000,00	248.493,36	418.506,64	184.094,92	64.398,44

Prefeitura Municipal de Bariri

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril 2018**Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
392 - DIFUSÃO CULTURAL	675.000,00	-8.000,00	667.000,00	248.493,36	418.506,64	184.094,92	64.398,44
15 - URBANISMO	7.155.000,00	-113.266,82	7.041.733,18	4.810.820,31	2.230.912,87	2.599.259,03	2.211.561,28
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	260.000,00	154.135,97	414.135,97	143.966,66	270.169,31	0,00	143.966,66
452 - SERVIÇOS URBANOS	6.895.000,00	-267.402,79	6.627.597,21	4.666.853,65	1.960.743,56	2.599.259,03	2.067.594,62
17 - SANEAMENTO	6.600.000,00	70.000,00	6.670.000,00	2.581.215,51	4.088.784,49	1.870.397,98	710.817,53
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.250.000,00	70.000,00	6.320.000,00	2.576.215,51	3.743.784,49	1.870.397,98	705.817,53
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	350.000,00	0,00	350.000,00	5.000,00	345.000,00	0,00	5.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	7.500,00	0,00	7.500,00	404,48	7.095,52	404,48	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.500,00	0,00	7.500,00	404,48	7.095,52	404,48	0,00
20 - AGRICULTURA	101.000,00	15.000,00	116.000,00	24.218,44	91.781,56	5.536,87	18.681,57
606 - EXTENSÃO RURAL	101.000,00	15.000,00	116.000,00	24.218,44	91.781,56	5.536,87	18.681,57
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	1.084.000,00	213.702,88	1.297.702,88	567.469,03	730.233,85	362.485,45	204.983,58
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.000,00	10.114,78	255.114,78	98.412,81	156.701,97	85.162,60	13.250,21
781 - TRANSPORTE AÉREO	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	715.000,00	303.588,10	1.018.588,10	469.056,22	549.531,88	277.322,85	191.733,37
785 - TRANSPORTES ESPECIAIS	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	605.000,00	0,00	605.000,00	292.758,67	312.241,33	218.818,34	73.940,33
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	605.000,00	0,00	605.000,00	292.758,67	312.241,33	218.818,34	73.940,33
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.799.000,00	0,00	4.799.000,00	990.357,91	3.808.642,09	990.357,91	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.799.000,00	0,00	4.799.000,00	990.357,91	3.808.642,09	990.357,91	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
TOTAL	94.740.000,00	1.316.016,64	96.056.016,64	43.142.580,86	52.913.435,78	29.217.173,54	13.925.407,32

VAGNER MATEUS FERREIRA
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

MELINA TEIXEIRA FANTON BISPO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Bariri

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2018

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.298.358,56	6.417.571,57	6.140.018,48
DEDUÇÕES (II)	5.744.279,23	10.060.676,79	11.650.581,75
ATIVO DISPONÍVEL	6.672.993,16	10.101.317,18	11.644.485,62
HAVERES FINANCEIROS	17.352,24	15.411,93	18.381,36
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	946.066,17	56.052,32	12.285,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	554.079,33	-3.643.105,22	-5.510.563,27
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	554.079,33	-3.643.105,22	-5.510.563,27

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.867.458,05	-6.064.642,60

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-200.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

VAGNER MATEUS FERREIRA
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

MELINA TEIXEIRA FANTON BISPO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Bariri

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2018

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	104.038.000,00	104.038.000,00	37.546.927,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.779.500,00	13.779.500,00	5.907.132,25
CONTRIBUIÇÕES	1.537.000,00	1.537.000,00	554.996,83
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	331.000,00	331.000,00	100.534,25
RECEITA PATRIMONIAL	1.149.000,00	1.149.000,00	176.378,62
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	818.000,00	818.000,00	75.844,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.347.500,00	80.347.500,00	28.277.530,48
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.043.000,00	8.043.000,00	2.706.734,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	105.000,00	105.000,00	38.666,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	105.000,00	105.000,00	38.666,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	10.221.000,00	10.221.000,00	3.789.621,76
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	93.817.000,00	93.817.000,00	33.757.306,09

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	89.680.000,00	90.754.405,14	28.529.661,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.069.000,00	48.095.300,00	15.990.568,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	53.000,00	53.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.558.000,00	42.606.105,14	12.539.093,58
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	89.627.000,00	90.701.405,14	28.529.661,77
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	4.910.000,00	5.151.611,50	687.511,77
INVESTIMENTOS	2.412.000,00	2.653.611,50	299.037,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	2.498.000,00	2.498.000,00	388.474,64
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	2.412.000,00	2.653.611,50	299.037,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	150.000,00	150.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	92.189.000,00	93.505.016,64	28.828.698,90
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	1.628.000,00	311.983,36	4.928.607,19

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

777.000,00

VAGNER MATEUS FERREIRA
Prefeito MunicipalZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
ContadorMELINA TEIXEIRA FANTON BISPO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2017 a Abril/2018

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	900.996,29	876.580,69	905.199,95	940.246,50	865.322,81	920.657,27	790.473,79	689.701,94	650.981,47	604.669,20	1.580.858,43	3.494.736,91	13.220.425,25
CONTRIBUIÇÕES	107.033,97	117.536,60	112.906,72	111.953,19	118.568,15	109.235,59	97.809,02	98.623,76	102.679,64	109.192,67	159.246,14	183.878,38	1.428.663,83
RECEITA PATRIMONIAL	93.885,44	79.177,05	74.903,07	83.988,24	54.280,73	63.302,52	42.483,80	36.434,81	54.234,03	27.805,71	65.300,81	44.886,25	720.682,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	478.395,68	429.903,02	435.395,30	447.741,69	456.998,98	498.491,67	502.671,92	473.047,17	573.518,54	540.597,86	523.714,26	471.209,39	5.831.685,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.199.732,63	5.550.201,08	6.151.208,68	6.025.085,14	5.564.289,22	6.543.567,12	5.383.919,98	7.725.521,23	9.385.414,41	7.184.809,46	6.396.193,18	5.311.113,43	78.421.055,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	271.437,43	464.120,05	1.621.831,27	219.025,65	180.740,46	217.527,42	232.368,76	152.556,48	44.115,46	33.878,30	43.104,61	36.614,32	3.517.320,21
TOTAL RECEITAS CORRENTES	9.051.481,44	7.517.518,49	9.301.444,99	7.828.040,41	7.240.200,35	8.352.781,59	7.049.727,27	9.175.885,39	10.810.943,55	8.500.953,20	8.768.417,43	9.542.438,68	103.139.832,79

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	941.212,32	721.027,56	664.431,98	766.595,51	701.354,42	858.459,49	688.605,55	846.013,04	1.331.975,52	981.757,08	833.439,67	642.430,13	9.977.302,27
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	941.212,32	721.027,56	664.431,98	766.595,51	701.354,42	858.459,49	688.605,55	846.013,04	1.331.975,52	981.757,08	833.439,67	642.430,13	9.977.302,27

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												TOTAL
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.110.269,12	6.796.490,93	8.637.013,01	7.061.444,90	6.538.845,93	7.494.322,10	6.361.121,72	8.329.872,35	9.478.968,03	7.519.196,12	7.934.977,76	8.900.008,55	93.162.530,52

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	
FUNDEB RECEBIDO	1.658.139,23	1.114.179,93	1.153.794,94	1.392.500,64	1.264.140,53	1.433.634,48	1.113.154,09	1.340.481,56	2.034.617,73	1.352.187,69	1.375.901,89	941.457,95	16.174.190,66
FUNDEB RETIDO	941.212,32	721.027,56	664.431,98	766.595,51	701.354,42	858.459,49	688.605,55	846.013,04	1.331.975,52	981.757,08	833.439,67	642.430,13	9.977.302,27

Nota Explicativa:

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses, conforme regra do TCE/SP - Sistema Audesp.

VAGNER MATEUS FERREIRA
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

MELINA TEIXEIRA FANTON BISPO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2018

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	867.399,02	1.100.381,41	459.521,44	860.290,63	444.437,71	1.014,09	0,19	6.094,30	655.943,51
RECURSOS PRÓPRIOS	764.981,40	270.261,41	153.126,45	757.953,07	141.509,72	1.014,03	0,00	6.014,30	128.751,69
RECURSOS ESTADUAIS	71.662,53	269.018,80	160.139,85	71.662,53	160.139,85	0,00	0,00	0,00	108.878,95
RECURSOS PRÓPRIOS DE	17.075,81	9.887,59	8.645,44	17.075,75	8.378,44	0,06	0,00	0,00	1.509,15
RECURSOS FEDERAIS	13.679,28	551.213,61	137.609,70	13.599,28	134.409,70	0,00	0,19	80,00	416.803,72
SAEMBA	78.667,15	186.425,00	186.353,30	78.667,15	186.353,30	0,00	0,00	0,00	71,70
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	97.736,00	97.736,00	0,00	97.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA	78.667,15	88.689,00	88.617,30	78.667,15	88.617,30	0,00	0,00	0,00	71,70
TOTAL	946.066,17	1.286.806,41	645.874,74	938.957,78	630.791,01	1.014,09	0,19	6.094,30	656.015,21

VAGNER MATEUS FERREIRA
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

MELINA TEIXEIRA FANTON BISPO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Bariri

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Abril/2018

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	104.856.000,00	104.856.000,00	34.953.760,20	37.622.772,22	67.233.227,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.938.000,00	14.938.000,00	4.979.333,32	6.331.246,01	8.606.753,99
CONTRIBUIÇÕES	1.537.000,00	1.537.000,00	512.333,32	554.996,83	982.003,17
RECEITA PATRIMONIAL	1.151.000,00	1.151.000,00	383.696,08	192.246,16	958.753,84
RECEITA DE SERVIÇOS	6.509.000,00	6.509.000,00	2.171.394,40	2.109.040,05	4.399.959,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.347.500,00	80.347.500,00	26.782.500,08	28.277.530,48	52.069.969,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	373.500,00	373.500,00	124.503,00	157.712,69	215.787,31
RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00	105.000,00	35.000,00	38.666,18	66.333,82
ALIENAÇÃO DE BENS	105.000,00	105.000,00	35.000,00	38.666,18	66.333,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	10.221.000,00	10.221.000,00	3.407.000,00	3.789.621,76	6.431.378,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	94.740.000,00	94.740.000,00	31.581.760,20	33.871.816,64	60.868.183,36
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	94.740.000,00	94.740.000,00	31.581.760,20	33.871.816,64	60.868.183,36
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	94.740.000,00	94.740.000,00	31.581.760,20	33.871.816,64	60.868.183,36

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	89.680.000,00	1.074.405,14	90.754.405,14	42.139.171,19	28.529.661,77	26.724.912,15	48.615.233,95	13.609.509,42	1.804.749,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.069.000,00	26.300,00	48.095.300,00	15.990.568,19	15.990.568,19	15.105.494,44	32.104.731,81	0,00	885.073,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.558.000,00	1.048.105,14	42.606.105,14	26.148.603,00	12.539.093,58	11.619.417,71	16.457.502,14	13.609.509,42	919.675,87
DESPESAS DE CAPITAL	4.910.000,00	241.611,50	5.151.611,50	1.003.409,67	687.511,77	653.455,46	4.148.201,83	315.897,90	34.056,31
INVESTIMENTOS	2.412.000,00	241.611,50	2.653.611,50	614.935,03	299.037,13	264.980,82	2.038.676,47	315.897,90	34.056,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.498.000,00	0,00	2.498.000,00	388.474,64	388.474,64	388.474,64	2.109.525,36	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	94.740.000,00	1.316.016,64	96.056.016,64	43.142.580,86	29.217.173,54	27.378.367,61	52.763.435,78	13.925.407,32	1.838.805,93
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	94.740.000,00	1.316.016,64	96.056.016,64	43.142.580,86	29.217.173,54	27.378.367,61	52.763.435,78	13.925.407,32	1.838.805,93
SUPERÁVIT (IX)					4.654.643,10				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	94.740.000,00	1.316.016,64	96.056.016,64	43.142.580,86	33.871.816,64	27.378.367,61	52.763.435,78	13.925.407,32	1.838.805,93

VAGNER MATEUS FERREIRA
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

MELINA TEIXEIRA FANTON BISPO
Controle Interno

Tributos arrecadados


MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2018

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**
Abril**CONSOLIDADO**

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	383.655,03	154.612,23	538.267,26
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	4.181,22	619,58	4.800,80
1118.01.1.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial - IPU	500.618,23	1.885.089,54	2.385.707,77
1118.01.1.1.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial - ITU	520.670,34	585.828,21	1.106.498,55
1118.01.1.8.00	IPTU - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	30,06	20,76	50,82
1118.01.4.1.01	Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	179.023,90	61.760,93	240.784,83
1118.01.4.8.00	ITBI - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	646.118,33	238.478,10	884.596,43
1118.02.3.8.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	86,44	0,00	86,44
1121.01.1.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.857,76	7.438,89	19.296,65
1121.01.1.1.25	Taxa Licença p/ Funcion. Estab. Comer, Indust, e Serviços	2.821,91	883,59	3.705,50
1121.01.1.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	23.308,50	5.727,50	29.036,00
1121.01.1.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	9.628,57	4.882,44	14.511,01
1121.01.1.1.36	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	736,24	6,00	742,24
1121.01.1.1.90	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.8.01	Atualização Monetária - Taxa de Fiscalização de VS	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.8.02	Atualização Monetária de Outras Taxas de Insp. Contr. Fisca.	48,48	17,46	65,94
1122.01.1.1.28	Taxa de Cemitérios	3.700,00	1.046,00	4.746,00
1122.01.1.1.30	Taxa de Serviços de Bombeiros - TSB - Principal	2.597,22	78,14	2.675,36
1122.01.1.1.31	Taxa de Expediente	7.509,60	2.699,40	10.209,00
1122.01.1.1.32	Taxa de Custas Judiciais	5.077,03	2.299,02	7.376,05
1122.01.1.1.33	Taxa de Proteção a Desastres - TPD	177.272,18	415.713,84	592.986,02
1122.01.1.8.01	Atualização Monetária - Taxa dos Serviços de Bombeiros	2,66	2,94	5,60
1122.01.1.8.02	Atualização Monetária - Outras Taxas de Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.8.03	Atualização Monetária da Taxa de Proteção a Desastres - TPD	0,00	0,00	0,00
Sub Total		2.478.943,70	3.367.204,57	5.846.148,27
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.634.322,75	1.631.448,77	7.265.771,52
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	44.525,77	0,00	44.525,77
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	25.914,84	8.638,28	34.553,12
Sub Total		5.704.763,36	1.640.087,05	7.344.850,41
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.909.535,14	1.352.311,44	7.261.846,58
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.071.317,26	204.486,82	4.275.804,08
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	50.246,95	15.265,69	65.512,64
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	21.483,27	18.658,69	40.141,96
Sub Total		10.052.582,62	1.590.722,64	11.643.305,26
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	3.595,78	2.614,15	6.209,93
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	8.043,60	5.353,97	13.397,57
1121.01.1.2.01	Multas e Juros - Taxa Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.2.02	Outras Multas e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e Fisca	0,00	1,76	1,76
1122.01.1.2.01	Multas e Juros da Taxa dos Serviços de Bombeiros	551,21	49,41	600,62
1122.01.1.2.02	Outras Multas e Juros - Taxas pela Prestação de Serviços			

**MUNICÍPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2018

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****Abril****CONSOLIDADO**

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
		0,00	0,00	0,00
1122.01.1.2.03	Multas e Juros da Taxa de Proteção a Desastres - TPD	17,38	436,00	453,38
	Sub Total	12.207,97	8.455,29	20.663,26
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	174.418,19	51.905,91	226.324,10
1118.01.1.9.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	18.824,25	8.149,90	26.974,15
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	13.637,78	4.973,88	18.611,66
1118.02.3.9.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.723,74	2.212,94	4.936,68
1121.01.1.3.01	Dívida Ativa - Taxa Fiscalização de Vigilância Sanitária	455,18	112,87	568,05
1121.01.1.3.02	Dívida Ativa - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliz	2.013,75	83,78	2.097,53
1121.01.1.9.01	Atu. Monetária Div. Ativa - Taxa de Fisc. Vigilancia Sanitár	227,19	34,28	261,47
1121.01.1.9.02	Atu. Monetária Div. Ativa - Taxa Insp. Contr. Fisc.	157,65	19,36	177,01
1122.01.1.3.01	Dívida Ativa - Taxa dos Serviços de Bombeiros	30.178,72	9.445,37	39.624,09
1122.01.1.3.02	Dívida Ativa de Outras Taxas de Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.9.01	Atu. Monetária Dívida Ativa - Taxa dos Serviços de Bombeiros	2.785,53	986,16	3.771,69
1122.01.1.9.02	Atu. Monetária Dívida Ativa - Outras Taxas de Serviços	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.3.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.9.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA-AT. MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	245.421,98	77.924,45	323.346,43
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	77.468,56	29.094,17	106.562,73
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.759,71	7.473,05	16.232,76
1121.01.1.4.01	MJM Dívida Ativa - Taxa Fiscalização de Vigilância Sanitária	682,87	105,20	788,07
1121.01.1.4.02	MJM Dívida Ativa - Outras Taxas Insp. Controle, Fiscalização	652,45	114,64	767,09
1122.01.1.4.01	MJM Dívida Ativa - Taxa dos Serviços de Bombeiros	12.371,86	4.365,54	16.737,40
1122.01.1.4.02	MJM Dívida Ativa de Outras Taxas de Serviços	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.4.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	99.935,45	41.152,60	141.088,05
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.147.172,27	-642.430,13	-3.789.602,40
	Sub Total	-3.147.172,27	-642.430,13	-3.789.602,40
	Total	15.446.682,81	6.083.116,47	21.529.799,28

Bariri, 30 de abril de 2018

Vagner Mateus Ferreira
Prefeito

Zilta de Cassia Silvestre Callegari
Contador - CRC: 1SP24838504/SP

Maria Aparecida Bonatelli Polycarpo
Chefe do Setor de Tesouraria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tesouraria@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das
13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP
Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP